

ria-Geral de Justiça área jurídico-institucional, durante o afastamento do Subprocurador Geral de Justiça, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, nos dias 27 e 28/8/2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área

Técnico- Administrativa,com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 2171/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO MARCOS PAIVA SODRÉ, Auxiliar de Serviços Gerais, a se deslocar de Capanema para esta Capital, a fim de participar de audiência de Ação Indenizatória, referente ao Processo 2009.1.001046-8, no dia 27/8/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2174/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, e tendo em vista os termos do Expediente nº 22953/2009, de 03.08.2009;
R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da PORTARIA nº 1827/2009-MP/SGJ-TA, de 23.07.2009, que suspendeu as férias do servidor FÁBIO MARCELO LAGES COSTA, Oficial de Serviços Auxiliares, fazendo constar que a suspensão será a contar de 19.07.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 2179/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 2775/2006-PGJ, de 09.11.2006, publicada no D.O.E. de 13.11.2006, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 284/2009-MP/Coord./Nord I, de 24 de agosto de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Lizete de Lima Nascimento, Coordenadora do Pólo Administrativo Nordeste I,
R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1303, de Colares ao município de São Caetano de Odivelas, nos dias 1º, 2, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30/9/2009, a fim de substituir a servidora Glenda dos Santos Santana Brito.

II – CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) Diárias à servidora, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2186/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 2775/2006-PGJ, de 09.11.2006, publicada no D.O.E. de 13.11.2006, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 237/2009-MP/CPJPSI, de 21 de agosto de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Daniela Souza Filho Moura, Coordenadora do Pólo Administrativo Sudeste I,
R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor PABLO ROBERTO SILVA SOUZA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1587, de Marabá ao município de Jacundá, nos dias 8, 10, 15, 17, 22, 24 e 29/9/2009, a fim de substituir a servidora Marianézia Oliveira Borges.

II – CONCEDER 3 e ½ (três e meia) Diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2200/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor JORGE MARIO DANTAS BOUTH, Chefe da Divisão de Processos Criminais, Matrícula 999.195, desta Capital aos municípios de São Caetano, Juruti, Almerim, São Domingos do Capim, Nova Timboteua, Tailândia, Maracanã e Gurupá, nos períodos de 8 a 11/9, 14 a 26/9, 28/9 a 2/10, 5 a 9/10, 13 a 16/10, 19 a 23/10 e 25 a 31/10/2009, respectivamente, a fim de realizar instalação do Sistema de Controle de Processos e treinamento de servidores.

II – CONCEDER passagens aéreas para os trechos Belém/Santarém/Belém e Belém/Macapá/Belém e 16 e ½ (dezesseis e meia) Diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

ATO Nº 109/2009 - 1ª PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25219

PROCESSO Nº 114/08 - 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FELIPE SMALDONE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007

ATO Nº 109/2009 - 1ª PJFMF

Ato Aprova as Contas

A 1ª PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FELIPE SMALDONE, referentes ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 28 de agosto de 2009.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25319

PORTARIA: 20782009

PERÍODO: 14/08/2009 A 14/08/2009

DIÁRIAS: 1.0

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL E CASTANHAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 9991114/JAIR SOUZA MEIRELES (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25321

PORTARIA: 20972009

Período: 25/08/2009 a 28/08/2009

DIÁRIAS: 4.0

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): RECIFE/PE

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO PRÁTICO SOBRE PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS DE DESPESAS PÚBLICAS E A COMPROVAÇÃO DOS GASTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 9991202/MARTHA ROSANNE MONTEIRO RIBEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº 008/2009-MP/PJCP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25225

PORTARIA Nº 008/2009-MP/PJCP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça. Dr. Nadilson Portilho Gomes, Promotor de Justiça de 1ª Entrância Titular de Capitão Poço, Portaria n. 461/2007-MP/PGJ, infra-firmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO, as notícias públicas e notórias que a gestora municipal de Capitão Poço, ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA

RA, descumprira e retardara cumprimento de várias ordens judiciais para a reintegração de servidores municipais, no corrente ano de 2009;

CONSIDERANDO, que se os fatos ocorreram como descritos, houvera práticas de improbidades administrativas;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violação dos princípios da legalidade e moralidade administrativas, dentre outros, in casu reclama a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, com fulcro nos arts. 129, itens II, III e IV e 37 §4º da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e §3º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85 e Lei nº 8.429/92;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL Nº 08/2009-MP/PJCP e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

□2. Nomeio o Sr. ANTONIO DE PONTES DA SILVA para servir como secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

3. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Capitão Poço/PA, 14 de agosto de 2009.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça Titular de 1ª Entrância de Capitão Poço

PORTARIA Nº 461/2007-MP/PGJ

PORTARIA Nº 009/2009-MP/PJCP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25221

PORTARIA Nº 009/2009-MP/PJCP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça. Dr. Nadilson Portilho Gomes, Promotor de Justiça de 1ª Entrância Titular de Capitão Poço, Portaria n. 461/2007-MP/PGJ, infra-firmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO, que a adolescente S. S. L., a qual se encontra no abrigo municipal, fora abusada sexual pelo vigia, engravidando, tendo ficado em situação de risco, não havendo notícias de ser acompanhada no pré-natal e terem seus gêmeos falecidos no hospital e maternidade do povo de Capitão Poço. Em 06.08.2009, estando o caso sob o silêncio dos responsáveis pelo abrigo;

CONSIDERANDO, que os fatos ocorreram como descritos, houvera práticas de improbidades administrativas e violação de direitos da criança e do adolescente, inclusive que ainda estão acontecendo devido os traumas psicológicos existentes;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violação dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência administrativas e da prioridade absoluta de proteção integral, dentre outros, in casu reclama a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, com fulcro nos arts. 129, itens II, III e IV e 37 §4º da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e §3º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85 e Lei nº 8.429/92;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL Nº 09/2009-MP/PJCP e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, “ex vi” do art. 19, “a” da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos e Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO's Cível e Cidadania, remetendo-lhes, em anexo, cópia da presente Portaria;

2. Nomeio o Sr. ANTONIO DE PONTES DA SILVA para servir como secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

3. Junte-se aos autos o ofício nº 18/2009, de 06.08.2009, da Diretoria do Hospital e Maternidade do Povo de Capitão Poço;

4. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Capitão Poço/PA, 14 de agosto de 2009.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça Titular de 1ª Entrância de Capitão Poço